



# DIÁRIO DA REPÚBLICA

ÓRGÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE ANGOLA

Preço deste número - Kz: 85,00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncio e assinaturas do «Diário da República», deve ser dirigida à Imprensa Nacional - E.P., em Luanda, Rua Henrique de Carvalho n.º 2, Cidade Alta, Caixa Postal 1306, www.imprensanacional.gov.ao - End. teleg.: «Imprensa».	ASSINATURA		O preço de cada linha publicada nos Diários da República 1.ª e 2.ª série é de Kz: 75.00 e para a 3.ª série Kz: 95.00, acrescido do respectivo imposto do selo, dependendo a publicação da 3.ª série de depósito prévio a efectuar na tesouraria da Imprensa Nacional - E. P.
		Ano	
	As três séries	Kz: 1.469.391,26	
	A 1.ª série	Kz: 867.681,29	
	A 2.ª série	Kz: 454.291,57	
	A 3.ª série	Kz: 360.529,54	

## SUMÁRIO

### Presidente da República

#### Decreto Presidencial n.º 78/21:

Exonera Carla Maria Domingas Cativa do cargo de Vice-Governadora da Província do Cuando Cubango para o Sector Político, Económico e Social e Demétrio António Braz de Sepulveda do cargo de Vice-Governador da Província do Cuanza-Sul para os Serviços Técnicos e Infra-Estruturas.

#### Decreto Presidencial n.º 79/21:

Nomeia Adélia Muambeno Samuel para o cargo de Vice-Governadora da Província do Cuando Cubango para o Sector Político, Económico e Social e Domingos Bernardo Bambi para o cargo de Vice-Governador da Província do Cuanza-Sul para o Sector Técnico e Infra-Estruturas.

### Vice-Presidente da República

#### Despacho n.º 8/21:

Concede licença ilimitada a Valdano Ricardo Lourenço Cândido, Assistente de 1.ª Classe, por um período de 1 ano e 6 meses.

2. Demétrio António Braz de Sepulveda, do cargo de Vice-Governador da Província do Cuanza-Sul para os Serviços Técnicos e Infra-Estruturas, para o qual havia sido nomeado através do Decreto Presidencial n.º 257/17, de 25 de Outubro.

Publique-se.

Luanda, aos 29 de Março de 2021.

O Presidente da República, JOÃO MANUEL GONÇALVES LOURENÇO. (21-2740-A-PR)

#### Decreto Presidencial n.º 79/21

de 6 de Abril

Por conveniência de serviço;

O Presidente da República decreta, nos termos da alínea k) do artigo 119.º e do n.º 3 do artigo 125.º, ambos da Constituição da República de Angola, o seguinte:

São nomeadas as entidades abaixo designadas:

1. Adélia Muambeno Samuel, para o cargo de Vice-Governadora da Província do Cuando Cubango para o Sector Político, Económico e Social;

2. Domingos Bernardo Bambi, para o cargo de Vice-Governador da Província do Cuanza-Sul para o Sector Técnico e Infra-Estruturas.

Publique-se.

Luanda, aos 29 de Março de 2021.

O Presidente da República, JOÃO MANUEL GONÇALVES LOURENÇO. (21-2740-B-PR)

## PRESIDENTE DA REPÚBLICA

#### Decreto Presidencial n.º 78/21

de 6 de Abril

Por conveniência de serviço;

O Presidente da República decreta, nos termos da alínea k) do artigo 119.º e do n.º 3 do artigo 125.º, ambos da Constituição da República de Angola, o seguinte:

São exoneradas as entidades abaixo designadas:

1. Carla Maria Domingas Cativa, do cargo de Vice-Governadora da Província do Cuando Cubango para o Sector Político, Económico e Social, para o qual havia sido nomeada através do Decreto Presidencial n.º 336/19, de 8 de Novembro;